

Falconi ●
CAPITAL

POLÍTICA DE
TREINAMENTOS

jun/24

Índice

Objetivo	2
Programa de Treinamento Contínuo.....	3
Vigência e Atualização	4

Objetivo

A Falconi Capital Ltda. (“Falconi Capital” ou “Gestora”) possui um processo de integração e treinamento inicial dos seus Colaboradores e um programa de reciclagem contínua dos conhecimentos de tais Colaboradores com relação aos princípios gerais e normas de *Compliance* da Falconi Capital, bem como às principais Leis e normas aplicáveis às suas atividades, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021.

Assim que cada Colaborador passa a fazer parte do dia a dia da Falconi Capital, antes do início efetivo de suas atividades, este participará de um processo de *onboarding* e treinamentos, pelo meio dos quais se pretende que ele adquira conhecimento sobre as atividades da Falconi Capital, suas atribuições e normas internas, políticas e códigos, além de informações sobre as principais Leis e normas que regem as atividades da Falconi Capital. O objetivo do processo de *onboarding* é transmitir a filosofia da Falconi Capital – que há de ser complementado com os treinamentos mandatórios (como, por exemplo, de Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Insider Trading).

Logo, como parte de seu processo de *onboarding*, o Colaborador, ao iniciar suas atividades em nossa instituição, receberá a versão vigente das seguintes políticas da Falconi Capital:

- a) Código de Ética;
- b) Política de Investimentos Pessoais;
- c) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- d) Política de Combate à Corrupção;
- e) Política de Segurança da Informação, Proteção de Dados e Segurança Cibernética;
- f) Política de Gestão de Riscos;
- g) Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- h) Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- i) Política de Aquisição e Monitoramento de Créditos Privados;
- j) Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros;
- k) Política de Seleção e Alocação de Ativos;
- l) Política de Voto;
- m) Política de Controles Internos;
- n) Política de Certificação Continuada;
- o) Plano de Continuidade de Negócios;
- p) Política de Segregação de Atividades;
- q) Política de Treinamento;

- r) Política de Investimentos Responsáveis;
- s) Outras políticas vigentes, à época do início das atividades do Colaborador na Gestora.

A depender da função exercida pelo Colaborador, adicionalmente às referidas políticas acima elencadas, a Falconi Capital poderá fornecer outras políticas e/ou manuais pertinentes à atividade do Colaborador.

Referidas políticas são disponibilizadas no sistema Compliasset – plataforma pelo meio da qual, em prazo determinado pela Diretoria de *Compliance*, o Colaborador deve celebrar termo de adesão aos respectivos documentos, na íntegra. Caso o Colaborador possua qualquer dúvida acerca do teor destas, deve procurar o Diretor de Risco e Compliance imediatamente.

Ainda, ao mesmo anualmente, cabe ao Diretor de Risco e Compliance conduzir treinamento acerca do teor das políticas da Gestora, a fim de proporcionar um ambiente elucidativo para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Os treinamentos iniciais (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Anticorrupção, Insider Trading) também são ministrados na plataforma Compliasset, passíveis de comprovação por meio de certificado de conclusão.

Programa de Treinamento Contínuo

Em consonância com o disposto no art. 24, III, da Resolução CVM n.º 21/2021, que versa sobre a necessidade de implantação e manutenção de programa de treinamento, a Falconi Capital entende que é fundamental que todos os Colaboradores tenham conhecimento, bem como mantenham-no sempre atualizado, dos seus princípios éticos e legislação vigente, aplicáveis as suas atividades.

Neste sentido, em cumprimento a referida norma e aos valores da Gestora, a Falconi Capital adota um programa de reciclagem dos seus Colaboradores, com o objetivo de fazer com que estes estejam sempre atualizados sobre os termos e responsabilidades aqui descritos.

O referido programa de reciclagem dos Colaboradores da Falconi Capital, que terá periodicidade mínima anual, consiste, dentre outras atividades,

- Na obrigação dos Colaboradores concluírem a versão atualizada dos treinamentos de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Insider Trading, dentre outros;
- Na obrigação do Diretor de Risco e *Compliance* de ministrar anualmente treinamento acerca do programa de *Compliance* da Falconi Capital atualizado, bem como da legislação aplicável às atividades da Gestora; e
- na disponibilidade do Diretor de Risco e *Compliance* para tirar quaisquer dúvidas dos Colaboradores a qualquer momento, com o intuito de manter os Colaboradores sempre em consonância com as regras dos órgãos reguladores e da própria Falconi Capital.

Os Colaboradores que possuem acesso a informações confidenciais, participem do processo de decisão de investimento ou participem do processo de distribuição de cotas de fundos de investimento participarão de treinamentos específicos que abrangem as políticas e procedimentos adotados pela Falconi Capital no sentido de preservar as atividades executadas.

Por último, cumpre salientar que o processo de treinamento inicial e o programa de reciclagem continuada são controlados pelo Diretor de Risco e *Compliance* e exigem o comprometimento total dos Colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação.

Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Janeiro/2022	RRZ Consultoria	Versão inicial
2	Setembro/2022	Comitê de Risco & Compliance	Revisão Periódica
3	Junho/2024	Comitê de Risco & <i>Compliance</i>	Revisão Periódica